



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Dois Irmãos
Um Doce de Cidade

Em: 14 / 05 / 2026
Hora: 12h37min
Ass: J.A.

Aprovado	
8	voto (s) favorável (eis)
0	voto (s) contrário (s)
0	abstenção (ões)
Em: 08106126	
Presidente: [assinatura]	
Secretário: [assinatura]	

PROJETO DE LEI Nº 52/2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 41.960,00 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

11.001.0023.0695.0040.2087 Qualificação Turística

3.3.3.90.35.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
c/1478 _____ R\$ 41.960,00;

1500.0001 Recurso Livre - Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363 _____ R\$ 41.960,00;

1500.0001 Recurso Livre - Impostos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 14 DE MAIO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI:9
7030708091
Assinado de forma digital por JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091
Dados: 2026.05.14 11:10:47 -03'00'

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 52/2026 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição foi apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, através do Memorando Interno de nº 1682/2026, com vistas a abertura de crédito suplementar para contratação de consultoria para a referida secretaria.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091
7030708091

Assinado de forma digital
por JERRI ADRIANI
MENEGHETTI:97030708091
Dados: 2026.05.14 11:12:46
-03'00'

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.**



MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Pág 1 / 1

eComunica

Comunicado

Movimentação Memorando(2093) - Memorando - Código: 19086 Movimentação Memorando(2093) -
Memorando - Cliente - Código: 17309

MEMORANDO 1682/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CADASTRO INICIAL

De: 05.001.006 - SETOR DE CONTABILIDADE (Roger De Carvalho Ferreira Martins)

Para: 02.001.003 - PROCURADORIA GERAL

A/C: Daniel Rossato Rodrigues

Em: 14/05/2026 08:49:02

Prezado,

Segue em anexo PL de credito SUPLEMENTAR

ROGER DE CARVALHO FERREIRA MARTINS
CONTADOR
CRC/RS 92104/0-6

RESPOSTA

De: 02.001.003 - PROCURADORIA GERAL (Luciéli Moraes)

Para: 05.001.006 - SETOR DE CONTABILIDADE

Em: 14/05/2026 09:32:25

Ciente. PL 52/2026 confeccionado e será encaminhado ao Gabinete no dia de hoje (14.05.2026) para remessa ao Legislativo.

Atenciosamente,

LUCIÉLI MORAES
026.445.530-40
Auxiliar Administrativo



ANEXO II - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
PROCURADORIA JURÍDICA/ SETOR DE ATOS OFICIAIS

Solicitação de Projeto de Lei nº XX/2026

Crédito Suplementar (X)

Data do pedido: 08/05/2026

Órgão solicitante: Sec. Mun. de Turismo e Cultura

Requerente: Edson Luis Maicá Severo

Objeto do Projeto de Lei:

Abertura de crédito suplementar na Sec. Mun. de Turismo e Cultura.

Justificativa da necessidade de elaboração de Projeto de Lei:

Abertura do crédito suplementar se faz necessária para Contratação de Consultoria.

De acordo: _____ . ___/___/2026.
Sec. Mun. de Turismo e Cultura

De acordo: _____ . ___/___/2026.
Secretário da Fazenda

De acordo: _____ . ___/___/2026.
Gabinete do Prefeito

() DEFERIDO em ___/___/2026.

() INDEFERIDO em ___/___/2026.

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Prefeito Municipal.



ANEXO III - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
PROCURADORIA JURÍDICA/ SETOR DE ATOS OFICIAIS

Solicitação Crédito Suplementar

Crédito Suplementar (X)

Data do pedido: 08/05/2026

Órgão solicitante: Sec. Mun. de Turismo e Cultura

Requerente: Edson Luis Maicá Severo

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 41.960,00 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

11.001.0023.0695.0040.2087 Qualificação Turística
3.3.3.90.35.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica c/1478.....R\$41.960,00
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363.....R\$41.960,00
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

Secretário de Turismo e Cultura

Secretário da Fazenda

Prefeito Municipal